



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2312 / 2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTU-
DE DO FALECIMENTO DE MUNÍCIPE
DESTA CIDADE.**

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir de 13 de junho do ano em curso, pelo falecimento do Sr. **MANSUEL PIRES XAVIER**, Ex-Vereador, munícipe desta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício